



ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA
CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DE MESA DE VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE

LUÍS FILIPE CASTRO DE ARAÚJO, Presidente da Câmara Municipal de GONDOMAR, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 9, do art.º 38.º, do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, na sua redação atual, que foram designados(as) para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto Antecipado em Mobilidade (11 de janeiro de 2026) da Freguesia de Gondomar (São Cosme), Valbom e Jovim, os seguintes cidadãos:

Secção de voto nº 1

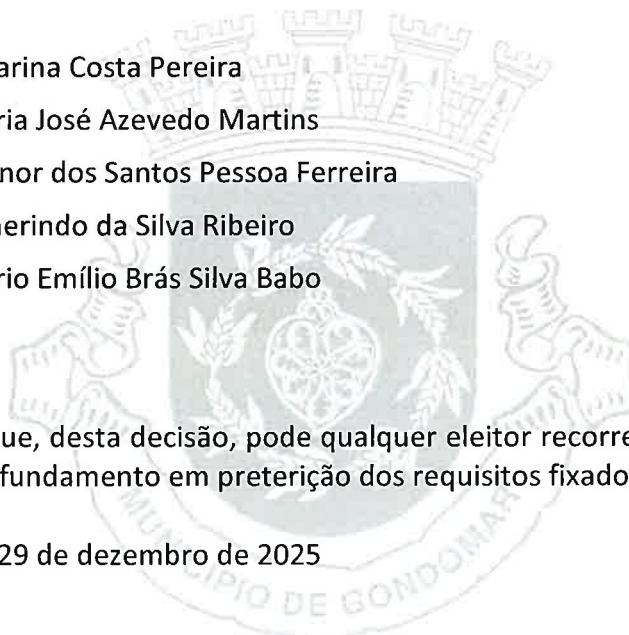
Presidente Catarina Costa Pereira

Presidente Suplente Maria José Azevedo Martins

Secretário(a) Leonor dos Santos Pessoa Ferreira

Escrutinador(a) Almerindo da Silva Ribeiro

Escrutinador(a) Mário Emílio Brás Silva Babo



Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Paços do Município, 29 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara,

(Luís Filipe Araújo)



GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DE MESA DE VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE

LUÍS FILIPE CASTRO DE ARAÚJO, Presidente da Câmara Municipal de GONDOMAR, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 9, do art.º 38.º, do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, na sua redação atual, que foram designados(as) para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto Antecipado em Mobilidade (11 de janeiro de 2026) da Freguesia de Gondomar (São Cosme), Valbom e Jovim, os seguintes cidadãos:

Secção de voto nº 2

Presidente	Pedro Gonzaga Fernandes Magalhães
Presidente Suplente	Maria Helena Pereira Guimarães
Secretário(a)	Sara Isabel Santos Amorim Figueiredo Soares
Escrutinador(a)	Ricardo Manuel Rebelo Alves
Escrutinador(a)	Ana Paula Carvalho Matos Santos

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Paços do Município, 29 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara,



(Luís Filipe Araújo)



ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA
CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DE MESA DE VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE

LUÍS FILIPE CASTRO DE ARAÚJO, Presidente da Câmara Municipal de GONDOMAR, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 9, do art.º 38.º, do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, na sua redação atual, que foram designados(as) para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de **Voto Antecipado em Mobilidade (11 de janeiro de 2026)** da Freguesia de **Gondomar (São Cosme), Valbom e Jovim**, os seguintes cidadãos:

Secção de voto nº 3

Presidente	Mário André Martins Claro
Presidente Suplente	Cátia Sofia Almeida Ribeiro
Secretário(a)	Gisélia Cremilda dos Santos Braga
Escrutinador(a)	Inês Filipa Pereira Pinto
Escrutinador(a)	Luísa Maria Pinto de Magalhães

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Paços do Município, 29 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara,

(Luís Filipe Araújo)



GONDOMAR

i *loura*

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DE MESA DE VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE

LUÍS FILIPE CASTRO DE ARAÚJO, Presidente da Câmara Municipal de GONDOMAR, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 9, do art.º 38.º, do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, na sua redação atual, que foram designados(as) para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de **Voto Antecipado em Mobilidade (11 de janeiro de 2026)** da Freguesia de **Gondomar (São Cosme), Valbom e Jovim**, os seguintes cidadãos:

Secção de voto nº 4

Presidente	João Manuel Alcobia Camaño Nobre Gouveia
Presidente Suplente	Vivianne Cerazo de Oliveira
Secretário(a)	Ilsa Margarida Rocha Soares
Escrutinador(a)	Catarina Isabel de Pinheiro Meireles
Escrutinador(a)	Renata Marlène de Araújo Moura

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Paços do Município, 29 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara,

(Luís Filipe Araújo)